



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

LEI Nº 800 /2020 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

Ementa: Dispõe sobre denominação de Ruas, Avenidas, Logradouros Públicos e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, aprovou a seguinte L E I:

Art. 1º - Fica **DENOMINADO** logo após a construção da Capela defronte ao cemitério localizada na Aldeia de Pão de Açúcar de: **Pedro José da Silva**, conhecido como (**Pedro Zezé**).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Gilson Mergulhão em, 02 de dezembro de 2020.


JOSÉ SILVESTRE GALINDO NETO

Presidente


COSMO BARBOZA DA SILVA


1º Secretário


SÍLVIO DE SOUZA ANDRADE

2º Secretário

Em Cumprimento a LEI 450/2001, informamos que o projeto que deu origem a referida LEI é de autoria do Vereador (a): RUBERVAL MONTEIRO DE LIMA.

Câmara Municipal de Vereadores
Documento Publicado em 09/12/20


Câmara Municipal de Poção
Antônio Carlos Duarte Correia
CPF 592.372.874-53
Assistente Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores
Documento Publicado em 